

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	MAIO/2023	JUNHO/2023	JULHO/2023	AGOSTO/2023	SETEMBRO/2023	OUTUBRO/2023	NOVEMBRO/2023	DEZEMBRO/2023	JANEIRO/2024	FEVEREIRO/2024	MARÇO/2024	ABRIL/2024		TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)	
	127.098,02	154.088,13	110.692,40	117.292,40	110.692,40	110.692,40	110.692,40	110.692,40	157.849,74	105.090,16	112.156,32	1.430.957,61			
Pessoal Ativo	111.318,02	138.308,13	94.912,40	94.912,40	94.912,40	94.912,40	94.912,40	94.912,40	152.089,74	80.036,00	85.827,24	85.700,16	92.776,32	1.220.397,61	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	78.440,00	121.389,34	78.440,00	78.440,00	78.440,00	78.440,00	78.440,00	78.440,00	118.954,00	80.036,00	78.624,00	78.624,00	78.624,00	1.026.895,34	0,00
Obrigações Patronais	32.878,02	16.914,79	16.472,40	16.472,40	16.472,40	16.472,40	16.472,40	16.472,40	33.115,74	0,00	7.208,24	7.076,16	14.152,32	193.702,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	15.780,00	15.780,00	15.780,00	22.380,00	15.780,00	15.780,00	15.780,00	15.780,00	15.780,00	15.780,00	19.380,00	19.380,00	19.380,00	210.360,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>127.098,02</b>	<b>154.088,13</b>	<b>110.692,40</b>	<b>117.292,40</b>	<b>110.692,40</b>	<b>110.692,40</b>	<b>110.692,40</b>	<b>110.692,40</b>	<b>157.849,74</b>	<b>105.090,16</b>	<b>112.156,32</b>	<b>1.430.957,61</b>	<b>1.430.957,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	44.952.864,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>44.952.864,94</b>	<b>-</b>

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)

<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III e + III b)</b>	<b>1.430.957,61</b>	<b>3,18</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>2.697.171,90</b>	<b>6,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>2.562.313,30</b>	<b>5,70</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>2.427.454,71</b>	<b>5,40</b>



MARCUS VINÍCIUS SOBRINHO SOUSA - Contador